

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 008/2023

8ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 039/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 016/2023 DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 040/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 019/2023 DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 041/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 038/2023 DO NOBRE VEREADOR JOSÉ JADENILSO DA SILVA.
OFÍCIO Nº 042/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 08, 09, 10, 29, 30, 31 E 33/2023 DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 043/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 22 E 23/2023 DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 006/2023	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CUJA EMENTA: "DENOMINA DE "TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA", À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO,
----------------------------	--



	LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA”.
--	---

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 29/2023	SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 002/2023/GAB/CMQ.
-------------------	---

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 039/2023 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural referente a **Indicação Verbal nº 016/2023** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 040/2023 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural referente a **Indicação Verbal nº 019/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 041/2023 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a **Indicação Verbal nº 038/2023** de autoria do nobre Vereador José Jadenilso da Silva.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 042/2023 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

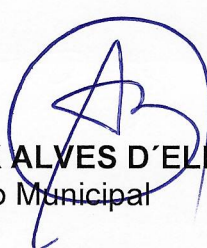
Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 08, 09, 10, 29, 30, 31 e 33/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 043/2023 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações nºs.: 22 e 23/2023** de autoria da nobre Vereadora Maria Rosa dos Santos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SEIUX DE PROTOCOLOIA
Fl.: 02
Proc.: 006/2023
Câmara Municipal de Quatis

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DENOMINA DE “TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA”, À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO, LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “**Travessa Dr. Felipe Jeremias Tortorella**”, à Travessa existente na Estrada Quatis x Floriano, localizada na 2ª entrada após a antiga Clínica Clivapa, entre os números 2571 e 2581, bairro Barrinha.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente:

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Dr. Felipe Jeremias Tortorella nasceu em 07 de junho de 1927 na região do Zungu, Angra dos Reis – RJ é neto de imigrantes italianos, perdeu o pai ainda criança e a mãe aos 17 anos, com ajuda dos tios foi para um colégio internato junto com o único irmão, onde trabalhava meio período para ajudar nos custos e assim se formar. Passou para a faculdade de medicina na UFERJ (hoje UFF), ao terminar, casou-se e mudou-se para Parati e lá ficou por 10 anos.

Nos final dos anos 60 foi pra Barra Mansa onde se destacou, trabalhou nas empresas Nestlé e Emesa como médico do estado, e além de seu escritório próprio, construiu com mais 5 colegas de profissão a primeira clínica psiquiátrica de Quatis, tornando-se referência em toda a região do Vale do Paraíba entre Rio de Janeiro e São Paulo.

Mudou-se para Quatis e ali passou as 3 últimas décadas de sua vida até sua morte em 21 de março de 2013 com 86 anos. Dr. Felipe Foi um homem de bem, com conhecimentos profissionais incomparáveis, cidadão útil à sociedade e homem digno, o qual fez muito pela nossa população Quatiense, merecedor da justa homenagem à sua memória.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 05
Proc: 006/2023
Luiz Fernando do Nascimento Faria

O presente projeto de lei busca homenagear pessoas saudosas e pioneiras que ficaram marcadas na história do município de Quatis.

Além do mais, esse projeto de lei busca facilitar a localização do endereço dos munícipes que residem naquele bairro, até mesmo para a chegada de correspondências e regularização do imóvel.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 006.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ofício nº 29/2023

Quatis, 24 de Fevereiro de 2023.

Para: Câmara Municipal de Quatis.
Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Resposta ao Ofício nº002/2023/GAB/CMQ.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar em anexo o cronograma de limpeza urbana estabelecido por esta secretaria e encaminhado para as empresas responsáveis pelo serviço.

Vale ressaltar que houveram mudanças acordadas devido as festividades do carnaval ocorrido entre os dias 18 de fevereiro de 2023 e 22 de fevereiro de 2023.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Israel Wesley da Cunha
Secretário Municipal de Infraestrutura
MAT: 107429